



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**LICITAÇÃO PRESENCIAL – MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2024-COSANPA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Cl., designada pela Portaria nº 590/2024 - COSANPA, reuniu-se através do Sr. Paulo César Nascimento Feio, Sra. Lucidéa Silva Haick e Sra. Maria Ondina Torga Botelho, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de abertura, referente ao **Modo de Disputa Fechado nº 004/2024 – COSANPA**, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para Execução de obras e serviços, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos, para revitalização e modernização da 2ª etapa do sistema produtor Bolonha para produção total de 6,4m³/s, no município de Belém, no Estado do Pará, conforme Termo de referência nº 002/2024-ATP/PRE (anexo I do edital). Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositados sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de proposta financeira e habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento do **CONSÓRCIO CCAV – ÁGUAS BOLONHA**, a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, CNPJ: 60.853.934/0001-06, através de seu representante o Sr. **Daniel Vitor Martins da Conceição**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6696852 PC/PA e CPF nº 005.990.652-90. Na sequência, o Senhor Presidente, depois de efetivado o devido credenciamento do representante da empresa licitante presente, determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **CONSÓRCIO CCAV – ÁGUAS BOLONHA**, a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, CNPJ: 60.853.934/0001-06, registrando-se a apresentação de Proposta Financeira no Valor Global de **RS 115.217.359,29 (Cento e Quinze Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**. **Prazo de execução de 24 meses e prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da abertura do certame licitatório.** Sendo a seguir disponibilizado aos Membros da



Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Ato contínuo, a Comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrando-se o valor de **R\$ 112.960.857,31 (Cento e Doze Milhões e Novecentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente registrou a diferença de valor de **R\$ 2.256.501,98 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)** entre a proposta da empresa licitante e orçado pela Companhia onde foi positivado a realização de diligência para o ajuste de sua proposta com a finalidade de adequar-se ao valor estimado da Companhia, devendo ser entregue até Terça-feira (30/04/2024) às 17:00 horas. Na sequência o Senhor Presidente da Comissão solicitou que o representante presente, assim como a Comissão atestasse o lacre do envelope Nº 2 (Documento de Habilitação), pois este ficará sob a guarda da Comissão de Licitação. Diante deste contexto o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias, com fundamento no Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto à Unidade Técnica competente, da **Assessoria Técnica da Presidência- ATP/COSANPA**, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão, inerente ao julgamento dessa proposta. Destarte, **o Senhor Presidente ressaltou que a presente ATA e aviso de prosseguimento serão devidamente publicados no site oficial da Companhia**. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se registre a presença da Assistente Administrativa Letycia Brito Pinto e da Estagiária curso de Direito Fâmella Furtado Mota Vieira e que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão, licitante, assistente e acadêmica. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às nove horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.

**Comissão**

Presidente:

Paulo César Nascimento Feio



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



**Membras:**

Lucidéa Silva Haick

Lucidéa Silva Haick

Maria Ondina Torga Botelho

Maria Ondina Torga Botelho

**Outros:**

**Assistente Administrativa:**

Leticia Brito Pinto

Leticia Brito Pinto

**Estagiária:**

Fâmella Furtado Mota Vieira

Fâmella Furtado Mota Vieira

**Representante da Empresa Licitante:**

CONSÓRCIO CCAV – ÁGUAS BOLONHA

CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e

CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A, CNPJ: 60.853.934/0001-06

Daniel Vitor Martins da Conceição.

Daniel V. M. da C.